



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2024.264

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD - Nº 2024.264
CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através da Pró-Reitoria de Graduação, no uso das suas atribuições legais, considerando o EDITAL PROGRAD - Nº 2024.197,

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAÇÃO de BOLSISTA estudante de graduação para desenvolver atividades relacionadas à Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Caroline de Andrade Ferreira	4º

DOCUMENTOS

Os(as) bolsistas ACIMA LISTADOS/AS estão convocados(as) para enviar para o e-mail: psbolsista@gmail.com, no período de 17 a 22 de abril de 2024, às 23h59min, os seguintes documentos:

- I) DOCUMENTOS PESSOAIS: RG e CPF, OU Carteira de Habilitação CONTENDO os números do RG e CPF;
- II) Cópia do cartão ou do aplicativo com a conta bancária do Banco do Brasil (válido somente conta corrente);
- III) Comprovante de residência;
- IV) Certidão de matrícula.

Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados (cada documento em um arquivo), contendo o nome completo do(a) estudante e o nome do documento que está sendo enviado no respectivo arquivo. Ex: José D. Silva. RG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. As atividades do bolsista terão início após a assinatura do termo de compromisso e da declaração de não acúmulo de bolsa.

2. O não envio dos documentos até o prazo estipulado implica a perda da vaga, sendo convocado(a) o (a) próximo (a) da lista de classificados(as).

Publique-se

Prof. Dr. Erivelton Fontana de Laat
Coordenador do Projeto

Ponta Grossa - PR, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 17/04/2024, às 14:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1960467** e o código CRC **6BC3DED5**.
